

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIV N° 6564 Rua Prof° Folk Rocha, N°130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 08 de abril de 2024

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei N° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO N° 20 DE 08 DE ABRIL DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 123.962,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 322/2023 de 18 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$123.962,00 (Cento e vinte e três mil e novecentos e sessenta e dois reais) a saber:

Dotações Suplementares

0201000 - GABINETE DA PREFEITA

2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DA PREFEITA

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diárias - Civil	1.900,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	62,00
Total por Ação:	1.962,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.962,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.018 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

4.4.90.51.00 / 15001002 - Obras e Instalações	18.000,00
Total por Ação:	18.000,00

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

3.3.90.30.00 / 16000000 - Material de Consumo	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.014 - MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE MUN. DE ENSINO FUNDAMENTAL

4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalações	87.000,00
Total por Ação:	87.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	87.000,00

0207001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.050 - GESTÃO E CONTROLE DO SUAS E DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

3.3.90.30.00 / 15000000 - Material de Consumo	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

0209000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

2.064 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO

3.3.90.14.00 / 15000000 - Diarias - Civil	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00
Total Suplementado:	123.962,00

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

0201002 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2.004 - GESTÃO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3.1.90.92.00 / 15000000 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15000000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	1.962,00
Total por Ação:	3.962,00
Total por Unidade Orçamentária:	3.962,00

0204001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.035 - GESTÃO DO BLOCO DE MANUT. DAS ASPS - ATENÇÃO PRIMÁRIA

4.4.90.51.00 / 16000000 - Obras e Instalações	15.000,00
Total por Ação:	15.000,00

2.047 - GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.30.00 / 15001002 - Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.36.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
3.3.90.39.00 / 15001002 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
Total por Ação:	18.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	33.000,00

0205002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.022 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL - MDE 25%

3.1.90.04.00 / 15001001 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00
3.1.90.13.00 / 15001001 - Obrigações Patronais	2.000,00
3.1.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
3.1.90.94.00 / 15001001 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00
3.3.90.14.00 / 15001001 - Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00 / 15001001 - Material de Consumo	31.000,00
3.3.90.32.00 / 15001001 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	1.000,00
3.3.90.35.00 / 15001001 - Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.36.00 / 15001001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.40.00 / 15001001 - Serviços de Tecnologia de Inform. Comunicação - Pessoa Jurídica	2.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 13.654.413/0001-31 - CEP: 47.830-000 - BAIANOPOLIS - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.92.00 / 15001001 - Despesas de Exercicios Anteriores	2.000,00
3.3.90.93.00 / 15001001 - Indenizacoes e Restituicoes	2.000,00
4.4.90.51.00 / 15001001 - Obras e Instalacoes	10.000,00
4.5.90.61.00 / 15001001 - Aquisicao de Imoveis	10.000,00

Total por Ação: 87.000,00

Total por Unidade Orçamentária: 87.000,00

Total Anulado: 123.962,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 8 de abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BAIANOPOLIS, Estado da Bahia, em 08 de abril de 2024.

JUVENILDO DIAS DE JESUS
Secretário de Finanças
CPF: 011.239.345-41

JANDIRA SOARES SILVA XAVIER
Prefeita Municipal
CPF: 600.529.455-53

ATOS OFICIAIS
